

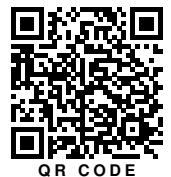


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 27 de janeiro de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1693

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
ERRATA   DECRETO (Nº 2535/2020) .....	2
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 005/2019) .....	5
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
PORTARIA (Nº 002/2021) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 2535/2020)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**ERRATA DE DECRETO Nº 2535/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Conde, para o quadriênio 2020/2024 e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Nº 2535, que foi publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1448, de 09 de janeiro de 2020.

No Decreto Nº 2535, de 07 de janeiro de 2020, à pág.09,10 do Diário Oficial Nº 1448:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares deste Município, as seguintes pessoas, eleitas na forma da Lei:

**I - CONSELHO TUTELAR I: SEDE/ TITULARES**

- 1 - Alex Santos
- 2 - Deilton Nascimento
- 3 - José Carlos Conceição dos Santos
- 4 - José Carlos de Jesus
- 5 - Simone Nery Barreto

**SUPLENTE**

- 6 - Lais da Costa Souza
- 7 - Adriana Vieira Correia
- 8 - Elizangela Gregório Alves
- 9 - Arnei da Silva Santos
- 10 - Daniela Gonçalves dos Santos

**II - CONSELHO TUTELAR II: MATARIPE/TITULARES**

- 1 - Ana Paula Brito dos Santos
- 2 - Cátia Pereira Caldas
- 3 - Maria de São Pedro Guedes Nogueira
- 4 - Vânia Alves Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

5 - Railda Pereira da Conceição

**SUPLENTES**

6 - Adriana de Jesus Santos

7 - Odair dos Santos Souza

8 - Patrícia Conceição da Silva

9 - Rosinei Santos Lima

10 - Tania Maria do Sacramento Amorim"

**Leia-se:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares deste Município, as seguintes pessoas, eleitas na forma da Lei:

**I - CONSELHO TUTELAR I: SEDE/ TITULARES**

1 - Alex Santos

2 - Deilton Nascimento

3 - Simone Nery Barreto

4 - José Carlos de Jesus

5 - José Carlos Conceição dos Santos

**SUPLENTES**

6 - Lais da Costa Souza

7 - Adriana Vieira Correia

8 - Elizangela Gregório Alves

9 - Arnei da Silva Santos

10 - Daniela Gonçalves dos Santos

**II - CONSELHO TUTELAR II: MATARIPE/TITULARES**

1 - Cátia Pereira Caldas

2 - Ana Paula Brito dos Santos

3 - Maria de São Pedro Guedes Nogueira

4 - Vânia Alves Gomes

5 - Railda Pereira da Conceição

**SUPLENTES**

6 - Rosinei Santos Lima



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

7 - Odair dos Santos Souza

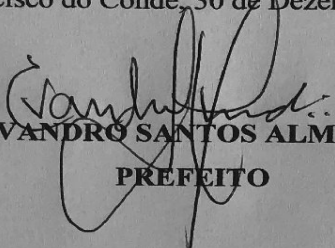
8 - Tania Maria do Sacramento Amorim

9 - Patrícia Conceição da Silva

10 - Adriana de Jesus Santos

Os demais artigos do decreto 2535/2020 permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com esta Errata.

São Francisco do Conde, 30 de Dezembro de 2020.

  
**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 005/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDE/BA

CNPJ: 13.128.451/0001-50

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, que entre si celebram o Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA e Ícaro Oliveira da Cunha (Zine Provedor) - ME., Objeto: **Contratação da empresa Ícaro Oliveira da Cunha (Zine Provedor) – ME, especializada no fornecimento de internet banda larga com velocidade de 15 (quinze) MB, para uso e atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA.** Base legal. Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura **21/12/2020**.

  
Eleonor da Cruz Sales Nogueira

Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM  
Matrícula: 8074

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde/BA



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 002/2021)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.**

**PORTARIA SESCOP Nº 002/2021**

**DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Designar Servidor para, na ausência do titular da Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOP, assinar C.I., Ofícios e responder pelo expediente administrativo.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal Nº 625/2020 e disposto no Decreto Municipal Nº 0007/2021.**

Considerando as eventuais ausências do Titular da Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública e visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços atinentes à Secretaria.

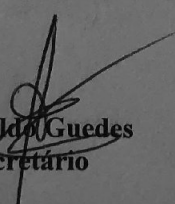
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a Servidora **SILVANA SANTOS COSTA**, matrícula 4801, para na sua ausência assinar C.I., Ofícios e responder pelo expediente administrativo.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrario, esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!**

São Francisco do conde, 20 de janeiro de 2021.

  
**Amarilda Guedes**  
**Secretário**